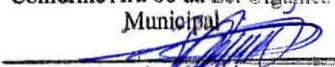




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 047, DE 18 DE MAIO DE 2015

PUBLICADO EM 18.05.15
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal

Secretaria de Gabinete

“CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE OCORRERÁ NO DIA 19 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Sr. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA**, Prefeito do Município de Ribamar Fiquene - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 19 de Junho de 2015, das 8:00 às 17:00 horas, no CRAS, sito à Avenida Wanderly Ferraz, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, tendo como tema central: **Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes** – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela organização e realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação do orçamento Municipal do município.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de 2015.


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal